

<u>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</u> <u>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</u> <u>PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES</u> PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 - Centro - Trajano de Moraes/RJ. CEP 28750-000 - Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 023/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL N°. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir de 14 de Maio de 2023, a Senhora HELENA TEIXEIRA DA SILVA (cônjuge), dependente do segurado deste Instituto, Senhor EDISON GOMES DA SILVA, matrícula nº 6016, aposentado voluntariamente em 01/03/1994, no cargo de PEDREIRO (Processo TCE/RJ nº 203.281-8/1994).

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:

O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º – Inciso I e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DOS PROVENTOS:

(Dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 28 de Agosto de 2023.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar Edição:764 Página:08 Data:30/08/2023

PORTARIA PUBLICADA NO SITE: www.prevtrajano.rj.gov.br